## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PLP 11/2020 – DTQ 4 do PT – §6° do ART.6° do substitutivo do Senado Federal.

PLP 11/2020 que Prevê a apuração do ICMS-substituição relativo ao diesel, etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual. NOVA EMENTA: Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 4 do PT —  $\S6^\circ$  do ART.6° do substitutivo do Senado Federal. , do **PLP 11/2020** , realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/03/2022, votei SIM com o partido.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

**Luizianne Lins** Deputada Federal – PT/CE



